

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº. 066/2012 de 04 de maio de 2012.

HOMOLOGA RESULTADO PRELIMINAR DO **SELETIVO PROCESSO** $\mathbf{D}\mathbf{A}$ **PREFEITURA** MUNICIPAL DE ANCHIETA ESTABELECIDO PELO **EDITAL** Nº. 002/2012 E DÁ **OUTRAS** PROVIDENCIAS.

A Prefeita Municipal de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado para conhecimento dos candidatos o resultado preliminar do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Anchieta- SC estabelecido no Edital nº 002/2012, conforme abaixo relacionado:

Agente Comunitário de Saúde - Área 4

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
4	Marisete Graff	3,00	1,50	2,50	7,00
3	Clarisse Ana Foschiera	3,50	1,00	1,50	6,00
5	Rudinéia Mondini	2,00	1,50	2,00	5,50
2	Claudete Biseski Stefanello	1,50	-	1,50	3,00

Agente Comunitário de Saúde - Área 8

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
8	Dulce Ines Hanauer	4,00	1,00	2,50	7,50
7	Janice Treviso Stefanello	4,00	1,50	1,50	7,00
6	Marilize Heberle	3,00	1,50	2,50	7,00

Monitor Desportivo

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Total
18	Patrick Juliano Guardini	4,00	2,00	1,50	7,50

Auxiliar de Serviços Gerais

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Prática	Total
14	Clarice de Fátima Ribeiro	2,70	0,40	0,80		3,90
16	Sergio Rimoldi	3,00	0,20	0,20		3,40
15	Irenio Alverne Vaess	2,70	-	0,60		3,30
12	Ana Paula Freitag	2,10	0,40	0,40		2,90
13	Gilmar Vianna Arno	1,50	0,40	ı		1,90
17	Divanir Galvão	0,60	0,20	ı		0,80
11	Rosaria Machado Fagundes	0,30	•	1		0,30
10	Mario Megier	-	-	-		1

Motorista

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Prática	Total
27	Eloir Contini	2,40	0,20	0,80	4,00	7,40
26	João Adilson Pessoa da Silva	2,10	0,60	0,60	3,50	6,80

Monitor Social - Informática

Identific.	Nome	C.Esp.	Port.	Mat	Prática	Total
20	Alexandre Ribeiro	3,00	0,60	1,00	5,00	9,60
25	Fernanda Dresch Furquim	2,70	1,00	0,80	4,80	9,30
24	Sheila de Mello Ricardo	3,00	0,40	0,80	4,70	8,90
23	Elivelton Durigon	2,40	0,60	0,60	4,30	7,90
19	Nadia Fatima dos Reis Gaspar	2,40	0,60	0,60	3,60	7,20
21	Patricia Lucian	2,70	ı	0,20	3,40	6,30

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anchieta - SC, 04 de maio de 2012.

IONE TERESINHA PRESOTTO

Prefeita Municipal

CERTIFICO, que o presente Decreto foi publicado nesta data e na forma da Lei em 04 de maio de 2012.

Fernanda Cristina Segalin Secretária Municipal de Administração e Gestão